



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1594, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa Membros para comporem a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior do MPDFT, na 200ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 86, de 17 de novembro de 2008, do egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça **ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ** para exercer a função de Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Designar os Procuradores de Justiça **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO** e **CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO** para, na qualidade de Membros-Titulares, comporem a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça **DIAULAS COSTA RIBEIRO** para, na qualidade de 1º Membro-Suplente, e a Promotora de Justiça **CONSUELITA VALADARES COELHO**, na qualidade de 2º Membro-Suplente, comporem a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

,EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO